



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

**DELIBERAÇÃO N. 018/2025 - COTC**

<b>Crea-MS</b>	<input type="radio"/> Plenário	<b>Tipo de documento</b>	Processo nº <b>P2023/078464-4</b>
	<input type="radio"/> Diretoria		<input type="radio"/> Protocolo nº
	<input type="radio"/> Câmara Especializada _____		<input type="radio"/> Outros: _____
	<input type="radio"/> Comissão Permanente DE <b>ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS</b>		
	<input type="radio"/> Comissão Especial _____		
Assunto	: Prestação de Contas do Termo de Fomento n. 001/2023 - Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados - <b>AEAGRAN</b> , decorrente do Chamamento Público n. 001/2023.		
Interessado	: Crea-MS		
Origem	: Campo Grande/MS		
Item da Pauta	: Ordem do dia / Análise de Processos de Contas		
Relator	: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC		
Local	: Campo Grande/MS	Data:	08/08/2025

Senhora Presidente,

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 8 de agosto de 2025, e, considerando que a prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 001/2023 firmado entre o Crea-MS e a Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados - **AEAGRAN**, foi encaminhada pela Diretoria por meio da **Decisão D/MS N. 070/2025**, tendo examinado os demonstrativos em causa, assim como os valores repassados pelo Crea-MS, bem como os documentos fiscais e contábeis, e constatado que foram observadas as orientações previstas no Edital de Chamamento Público n. 001/2023, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso VIII do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação, com ressalvas, da Prestação de Contas de que trata o Termo de Fomento n. 001/2023 firmados entre o Crea-MS e a Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados - **AEAGRAN**.

Eng. Civ. ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO  
**Coordenadora**

Eng. Eletric. ANDREA ROMERO KARMOUCHE  
**Membro**